



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 475/2019 DE 06/08/2019

Promovente:

Ver. ADRIANA RAMALHO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A 'CORRIDA MOVIMENTO PELA MULHER', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Folha nº	1	do proc.
nº	475	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

PROJETO DE LEI Nº

PL

475/2019

“Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a ‘Corrida Movimento pela Mulher’”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CLI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CLI – mês de agosto:

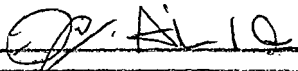
‘a Corrida Movimento pela Mulher, que tem objetivo promover o combate à violência contra a mulher, o empoderamento feminino, a igualdade e o incentivo à qualidade de vida por meio da prática esportiva.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]

ADRIANA RAMALHO

Vereadora – PSDB

Segue(m) unitado(s), nesta data.
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4. 06/08/19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Folha nº 2	do proc. nº 475	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

fls. 3



1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

JUSTIFICATIVA

A Corrida Movimento pela Mulher, que teve sua primeira edição realizada no ano de 2015, acontece na região do parque do Ibirapuera, na zona sul de São Paulo. Dela podem participar tanto mulheres como homens, que disputam provas de 5 km e 10 km ou podem optar pela caminhada de 5 km.

Em 2019 a corrida Movimento pela Mulher, que tem por objetivo “a prevenção da violência doméstica e o empoderamento feminino, incluindo o incentivo à qualidade de vida, à prática de esporte e à igualdade de gênero” chega à sua terceira edição e idealizado e organizado pela embaixadoras Gabriela Manssur, Debs Aquino, Neide Santos, Yara Achôa, Fabíola Sucasas, Giselli Souza e Simone Gomes.

O mês de agosto é o de aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha, a qual, no ano de 2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Por causa disso, essa foi a época escolhida para a Movimento pela Mulher.

A idealizadora do evento é a promotora de Justiça Maria Gabriela Prado Manssur, que considera a corrida um dos meios de empoderamento e de recuperação da autoestima da mulher.

Parte da renda gerada pelo evento é investida em organizações sociais que

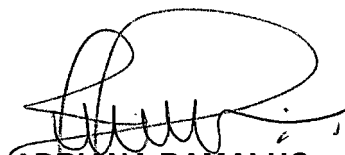
Folha n° 3	do proc.
n° (-475)	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA	
Técnico Administrativo	
RF 11.440	

DA



1º GV - Vereadora Adriana Ramalho

defendem e trabalham em prol dos direitos das mulheres, como o Instituto Maria da Penha, o Projeto Vida Corrida, o Geledés (Instituto da Mulher Negra), a União das Mulheres e o Plano de Menina.


ADRIANA RAMALHO
Vereadora – PSDB